



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2065-A/Ano IX - 07 DE JULHO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 37.989, DE 7 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** as férias requeridas por Conselheira Tutelar;

**Considerando** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.888/2015, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conselheira Tutelar suplente, Bruna Cardoso Gregório, para substituir a Conselheira Tutelar Amanda Gomes de Souza Tomazini, durante seu período de férias, de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

**Parágrafo único.** A Conselheira Tutelar suplente convocada por este Decreto tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a convocação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de julho de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 853e357f-5e47-4c76-aae9-3783f13b74af